



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Protocolo e Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.247/97 e nos termos da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão para Implantação do Protocolo e Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Mariana Lemos Ribeiro, representante do Poder Público.
- b) Aline Pereira de Almeida, representante do Poder Público.
- c) Adria Helena Guimaraes Silva, representante da Sociedade Civil.
- d) Dara Lorrane Santos Viana, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho dos Direitos, persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 27 de outubro de 2021.

Missandre Cristina Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

